

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022/ SES REF.: Processo nº 99.241/2023/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a ASSO-CIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE EM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 07.177.475/0001-05; OBJETO: ADITIVAR o Contrato nº 239/2022/ SES, no que se refere a prorrogação do prazo visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde pela CONTRATADA; VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses, a contar de 05/07/2023 com término previsto para 05/07/2024, conforme Cláusula Quinta do Contrato original, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, valor mensal de R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos); e global de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação - 020759 (Serviços Ambulatoriais - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José de Ribamar); Fonte – 1.5.00.121000; Natureza de Despesa -33.90.39,50, conforme Nota de Empenho nº 2023NE005898; emitida em 05/07/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2023; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEI-GA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante Sr. NADSON BARROS SILVA RG nº 046871972012-5 SSP/ MA e CPF nº 059.944.013-90, pela Contratada. São Luís (MA), 05 de julho de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2022/ SES; REF.: Processo nº 91537/2023/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e QUALI-TECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 69.388.361/0001-53; OBJE-TO: prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses, visando a continuidade dos serviços executados pela empresa CONTRATADA; VIGÊNCIA: de 07/07/2023 com término previsto para 07/07/2024; VALOR GLOBAL: R\$ 12.276.109,24 (doze milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e nove reais e vinte e quatro centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa -0596; Ação - 3128; Subação - 016150 (Manutenção - Unidades de Saúde do Estado), Fonte - 1.500.121.000; Natureza de Despesa -33.90.39.16, conforme Nota de Empenho nº 2023NE005973, emitida em 07/07/2023; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de julho de 2023; SIGNATÁRIOS: HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, portador da cédula de identidade nº 14138482000-3 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 013.724.843-10, Secretário Adjunto de Administração, pela Contratante; e a Sra. TAIANE DOS SANTOS, cédula de identidade nº 4591220 SSP/PA, CPF nº 002.616.522-81, e pelo Sr. FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, RG nº 000112526099-5 SSP/MA, CPF nº 977.285.868-15, pela Contratada. São Luís (MA), 07 de julho de 2023. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2021/ SES REF.: Processo nº 97587/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e empresa SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE CURURUPU, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.128.938/0001-78; OBJETO: à prorrogação de prazo de vigência, por 24 (vinte e quatro) meses, visando a continuidade na prestação dos serviços pela CONTRATADA; VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 08/07/2023, com término previsto para o dia 08/07/2025, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor total global estimado em R\$ 21.644.949,60 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). O valor mensal permanecerá inalterado em R\$ 901.872,90 (novecentos e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos), ; DOTA-ÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação - 18361, Fonte - 1.5.00.121.000; 1.6.00.301.000; Natureza de Despesa - 33.90.39.50, conforme Notas de Empenho nº 2022NE005974 e 2023NE005975, emitidas em 07/07/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de julho de 2023; SIG-NATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Cédula de Identidade nº 00065468796-0 SSP/MA e CPF nº 926.177.193-91, pela Contratante;, pela Contratante; Sr. ALCIDES TAVARES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 022.161.833-34, portador da cédula de identidade nº 071.187.052.019-7 SSP/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 07 de julho de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretário de Estado da Saúde.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0037/2023 - TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.385/2022 - TJ/MA; DO OBJETO: OSOLICITA PRORROGAR, EM MAIS 10 (DEZ) DIAS, O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0037/2023-TJMA, RE-FERENTE À "AQUISIÇÃO DE SERVIDORES DE REDE PARA O AMBIENTE DE VIRTUALIZAÇÃO EXISTENTE NAS COMAR-CAS DE IMPERATRIZ, TIMON E CAXIAS; DA PRORROGA-ÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, O PRAZO DE EN-TREGA DO OBJETO FICA PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DA DATA DE 24/05/2023; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTO-RIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME DECISÃO – GP Nº 45092023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 1°, V, E ART. 65, II, 'B' DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TO-DAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/07/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOR-GE GENTIL SENA GOMES - REPRESENTANTE LEGAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0075/2022-TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A EMPRESA PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2021-TJMA, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 0075/2022 – TJMA, firmado entre as partes em 18/07/2022, cujo objeto é a construção do Fórum da Comarca de Itinga do Maranhão/MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO



DE VIGÊNCIA: 2.1. O presente Termo Aditivo PRORROGA a vigência do Contrato por mais 140 (cento e quarenta) dias, com início em 17/07/2023 e término em 04/12/2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias, com início em 04/06/2023 e término em 18/08/2023. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDA-MENTO LEGAL: 4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, DECISÃO – GP n° 45822023, e encontra amparo legal no art. 57, § 1° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023. Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA. Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, JOSÉ DO CARMO PENHA, Representante Legal da Empresa.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 012/2022 – AGEMSUL O ESTADO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE-AGEMSUL, órgão da administração direta, com sede na Rua D.r. Itamar Guará, 66 - Três Poderes CEP 65.903-260 – Imperatriz – MA, neste ato, representada por seu Presidente o Sr. VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 054265342014-1 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-04, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz-MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.004.413/0001-60, com sede na Rua Edmundo Calheiros nº 558A - São Francisco - CEP 65.076-390 – São Luis – MA, neste ato representada pelo Sr. LAURO GO-MES MARTINS, brasileiro, casado, engenheiro, Portador da CNH nº 00126850083 expedida em 02/08/2017 pelo DETRAN/MA, e do CPF nº 104.193.303-72, residente e domiciliado na Rua Turiaçu nº 02, Ap. 600, Condomínio New Jersey, Jardim Renascença, São Luiz - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem, entre si, ajustado o presente CONTRATO, originado através do Processo Administrativo nº. 107456/2021 - SECID, decorrente da licitação na modalidade, CONCORRÊNCIA Nº 028/2021 – CSL/SECID, na forma presencial, Tipo Menor Preço, sob Regime de Execução de Empreitada Por Preço Unitário, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos localizados nos municípios inseridos na circunscrição da AGEMSUL, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊN-CIA: Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS E PRORROGAÇÕES, para o fim de prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia 05/06//2023, o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo Nº 0102085/2022 - AGEMSUL, além do artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo. Imperatriz (MA), 01 de Junho de 2023. VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - Presidente AGEMSUL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022 -AGEMSUL O ESTADO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARA-NHENSE - AGEMSUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66, Bairro Três Poderes, CEP 65903-260, Imperatriz MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 054265342014-1 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-04,, e do outro lado a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.388.361/0001-53, com sede na Estrada do Sitio Grande, 1000, Loja 11, Bairro Sitio Grande, Paço do Lumiar-MA, neste ato representada pelo Sr. FLAVIO HENRIQUE SILVA CAM-POS, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portadora da cédula de identidade de nº 112526099-5 SSP/MA e do CPF nº 977.285.868-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, originado da CONCORRÊN-CIA Nº 029/2021 - CSL/SECID, e do PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº. 1106900/2021 - SECID, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/1993; e em Decreto Estadual nº. 36.184 de 21 de setembro de 2020 e Decreto nº. 7.892/2013 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EM-PRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRE-VENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS LO-CALIZADOS NOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA CIRCUNSCRI-ÇÃO DA AGEMSUL, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇOES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO, do certame que deu origem a este instrumento contratual. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA – DOS PRA-**ZOS E PRORROGAÇÕES**, para o fim de prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia 29/06/2023, o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo: 0108181/2022 - AGEMSUL, além do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA DO FORO: Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo. Imperatriz (MA), 29 de Junho de 2023. VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - Presidente AGEMSUL.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 009/2021 AGEMSUL O ESTADO DO MARANHÃO, através da AGÊN-CIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MA-RANHENSE - AGEMSUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66, Bairro Três Poderes, CEP 65903-260, Imperatriz – MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. VAGTO-NIO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 054265342014-1 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-04, e do outro lado a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.388.361/0001-53, com sede na Estrada do Sitio Grande, 1000, Loja 11, Bairro Sitio Grande, Paço do Lumiar - MA, neste ato representada pelo Sr. FLAVIO HENRIQUE SILVA CAM-POS, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portadora da cédula de identidade de nº 112526099-5 SSP/MA e do CPF nº 977.285.868-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, originado através do Processo Administrativo nº 189210/2018 - SINFRA, decorrente da licitação